

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD, situada na Rua Alvorada, nº 411 – Bosque, às 15h do dia 26 de setembro de 2013, o referido Conselho

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, consoante o disposto no art. 19, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.963, de 2013, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação da Portaria que a homologa.

Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior Presidente em exercício

Evandro Luzia Teixeira
Conselheiro Titular

Gustall



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

金商:

W. William

Elza Neves Lopes
Conselheira Suplente

Maria Haydée Meireles Rodrigues
Conselheira Suplente

Luciota Maria de Albuquerque Silva Conselheira Titular

> Rogério Gonçalves Bezerra Conselheiro Titular

Sâmia Cristina Franco de Carvalho
Conselheiro Suplente

Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas
Conselheira Titular

On

Publicado no D.O.E. N°:11187 D e 22 / 11 / 2013 Pág. n°:107 o 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

"Homologa o Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS".

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

No. of Lot

生 土地

Art. 1º Homologar o Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira do Carmo Diretor-Presidente

> Publicado no D.O.E. Nº:11187 D e 22 / 11 / 2013 Pág. nº: 107 A 111